

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023

Ministério: **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Entidade: **FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL**

Montante total de recebimentos em atraso: **€ 0,00**

Sem recebimentos em atraso a declarar.

25 de Janeiro de 2024.

O Presidente do Conselho Diretivo

José Vidrigo